

RELATÓRIO Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 21, de 2020 (Mensagem nº 353/2020, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ RAPHAEL LOPES MENDES DE AZEREDO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Suriname.

RELATOR: Senador **JARBAS VASCONCELOS**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor JOSÉ RAPHAEL LOPES MENDES DE AZEREDO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Suriname.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV). Nesse sentido, observando o preceito regimental para a sabatina (artigo 383, I, *a*), o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo do diplomata indicado.

O Senhor JOSÉ RAPHAEL LOPES MENDES DE AZEREDO, filho de Mauro Mendes de Azeredo e de Maria do Rosário



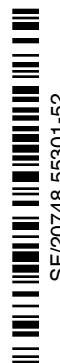
Lopes, nasceu no Rio de Janeiro/RJ em 1968. Ele é graduado em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília (UnB).

O indicado concluiu no Instituto Rio Branco: o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD) em 1991; o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 2001; e o Curso de Altos Estudos (CAE) em 2009. Em relação ao CAE, apuramos que defendeu tese intitulada: “O investimento brasileiro na Argentina no século 21: desafios para a atuação diplomática brasileira”. O diplomata ascendeu a terceiro-secretário em 1992; a segundo-secretário em 1997; a primeiro-secretário em 2003; a conselheiro em 2007; e a ministro de segunda em 2011.

Entre as funções desempenhadas na carreira diplomática e na Administração Federal destacam-se: Chefe da Divisão de Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (2003); Conselheiro e Ministro na Embaixada em Buenos Aires (2008); Chefe de Gabinete da Subsecretaria-Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia (2011); Ministro-Conselheiro da Missão junto às Nações Unidas em Nova York (2012); Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Temas Especiais (2014); Ministro-Conselheiro na Embaixada em Lisboa (2016); e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Ottawa (2019).

Além do currículo do diplomata, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre o Suriname, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, bem como relação dos tratados celebrados entre os dois países. Desse material, extraímos resumo para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina ao indicado.

Antiga colônia holandesa, o Suriname está situado entre a França (Guiana Francesa) e a Guiana. Com o Brasil são 593 km de fronteira localizada quase toda ela com o estado do Pará, sendo apenas 25 km com o Amapá. O país tem o menor território da América do Sul e conta com população estimada em 560 mil habitantes. Esse contingente humano é majoritariamente composto por descendentes de indianos e mestiços de europeus e africanos. Dessa forma, o país encontra-se entre os mais diversos do mundo, abrangendo expressiva quantidade de grupos étnicos, religiosos e linguísticos.



Outra curiosidade está no fato de o Suriname ser a única nação fora do contexto europeu em que a língua oficial é o neerlandês. O país, que se tornou independente em 1975, segue mantendo estreitos vínculos culturais, econômicos e diplomáticos com o Reino dos Países Baixos. Não surpreende, assim, que o Suriname seja considerado um país culturalmente caribenho.

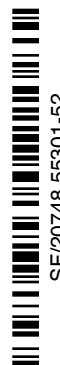
Nesse sentido, é membro da Comunidade do Caribe (CARICOM). Essa circunstância, no entanto, não inviabiliza sua condição de Estado Associado do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e Estado Membro, por motivos óbvios, da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).

O relacionamento bilateral experimenta momento singular nos últimos cinco anos. Desse modo, verifica-se no período a ocorrência de visitas em nível de Chefe de Estado, bem como de chanceler. Inobstante ser o único país vizinho com quem não temos ligação viária direta, as relações entre Brasil e Suriname têm dinamismo compatível com a estatura de suas respectivas economias.

Dessa forma, a balança comercial é favorável ao nosso país. Em 2019, o intercâmbio atingiu a cifra de US\$ 36,6 milhões, com saldo favorável de US\$ 34,6 milhões ao Brasil. Importamos arroz (98,1%) e exportamos máquinas mecânicas (24%), carnes (10,4%), preparações de carnes (7,8%), calçados (5,9%), máquinas elétricas (5,4%), cerâmicos (5,1%), preparações de cereais (3,4%), automóveis (3,2%), obras de ferro ou aço (3,0%), móveis (2,9%) e outros (28,9%).

Somos o sétimo fornecedor de produtos para o Suriname, que tem com principais parceiros comerciais os Estados Unidos da América, o Reino dos Países Baixos, a China, Trinidad e Tobago e o Japão. Nosso vizinho exporta sobretudo ouro, alumina (derivada da bauxita), petróleo e pedras preciosas. Recentemente foi descoberta importante reserva de ouro e constatada a possibilidade de exploração de grande quantidade de petróleo “offshore”, bem assim de gás natural.

No momento presente, o Suriname é o país com maior carteira de projetos em programas bilaterais coordenados pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC). Essa cooperação técnica abrange distintas áreas, tais



como: fortalecimento institucional, meio ambiente, geologia, saúde e alimentação escolar. Defesa e segurança pública são, por igual, temas inseridos na agenda de cooperação. Em relação a eles, importa ressaltar que o Suriname enfrenta, nos dias atuais, importante desafio no tocante ao combate da criminalidade transnacional (tráfico de drogas, armas e pessoas).

Relativamente à comunidade de brasileiros residentes no Suriname, ela é estimada entre 15 e 30 mil pessoas. Esse grupo é integrado essencialmente por garimpeiros, que são, em sua maioria, indocumentados. Cuida-se, assim, de grupo humano em situação de extrema vulnerabilidade. Esse contexto segue representando tema sensível na pauta bilateral.

Tendo em vista a natureza da matéria, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

